



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 143/2017

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 083/2017**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento do objeto a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

Item	Qde	Und	Descrição do Produtos/Serviços	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Un.	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO 0 (ZERO) KM (QUILÔMETRO); ANO 2017 MODELO 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.	VOLKSWAGEN	283.000,00	283.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					283.000,00	

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possível prorrogação conforme a Lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 083/2017**, assim como todos os termos do **Edital de Pregão Presencial Nº 048/2017**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Rodovia Anhaquera, KM 306,5 – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14097-140
Ribeirão Corrente, 28 de dezembro de 2017.

Testemunhas:

- 1- _____
- 2- _____

Antônio Miguel Serafim
Prefeito

Marcelo Donizete Bertanha
Secretario Municipal de Planejamento, Infra., Obras, Habitação e Serviços

SANTA EMÍLIA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ nº: 54.921.580/0001-89
Rodovia Anhaquera, KM 306,5 – Ribeirão Preto/SP – CEP 14097-140
Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- _____ RG: _____
- 2- Christine Santos de Paula RG: 48.163.248.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: SANTA EMÍLIA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Contrato nº: 143/2017

Licitação: Pregão Presencial 048/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO 0 (ZERO) KM (QUILOMETRO), ANO 2017, MODELO 2018.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 28 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Donizete Bertanha

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Infra., Obras, Habitação e Serviços

CPF: 181.852.118-09 RG: 27.765.527-4

Data de Nascimento: 04/06/1976

Endereço residencial completo: Rua Flávio Lellis Salomão, 663 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: obras@ribeiraocorrente.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 9.9999-5967

Assinatura: Marcelo Donizete Bertanha

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: Antônio Miguel Serafim

Pela CONTRATADA:

Nome: Augusto Penna de Barros Cruz

Cargo: Sócio/ Diretor

CPF: 535.227.378-49 RG: 3.731.556

Profissão: Administrador de Empresas

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Ribeirão Preto/SP

E-mail institucional: augusto@santaemiliaman.com.br

Telefone(s): (16) 2102-1100/ (16) 9.9112.0192

Assinatura: Augusto Penna de Barros Cruz

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.